



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE DAS SECRETARIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 001/2019 – Versão III**

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Unidade executora: Setor de Transporte das Secretarias

Dispõe sobre o manual de identidade visual dos veículos pertencentes ao Setor de Transporte da Administração Direta.

**Considerando** os dispostos no artigo 70 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que diz “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

**Considerando** os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 - que Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;

**Considerando** os dispostos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Considerando** os dispostos na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

**Considerando** os dispostos nas Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**Considerando** a necessidade de atualização e criação dos procedimentos padrões relativos às atividades administrativas do Sistema de Transporte:

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispor sobre a criação do manual de identidade visual da frota oficial e/ou auxiliar da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**TÍTULO I  
Da Abrangência**

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial e/ou auxiliar.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

**TÍTULO II  
Dos Conceitos**

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - FROTA: Conjunto de veículos (motocicletas, automóvel, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;

II - IDENTIDADE VISUAL: É o conjunto de elementos formais que representa visualmente, e de forma sistematizada, um nome, ideia, produto, empresa, instituição ou serviço. Esse conjunto de elementos costuma ter como base o logotipo, um símbolo visual que se complementa nos códigos de cores, das tipografias, nos grafismos, em personagens, nas personalidades e outros componentes que reforçam o conceito a ser comunicado através dessa imagem como o *Slogan* ou *Tag lines*, que cumprem este papel. Resumidamente a Identidade Visual é a imagem ampliada da marca;

III- VEÍCULOS OFICIAIS: veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Rondonópolis;

IV-VEÍCULOS AUXILIARES: veículos que não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, mas são utilizados para finalidades públicas, via contrato com a fornecedora de veículos, doação, cautelado judicialmente ou outras formas legais para que temporariamente façam parte da frota oficial do Município e prestem serviços públicos sob a responsabilidade do condutor;

V- VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO: serão aqueles de uso exclusivo das autoridades do Poder Executivo Municipal para o estrito desempenho de suas funções, sendo: Prefeito Municipal; Vice-Prefeito Municipal; Secretário Municipal; Secretário Adjunto; Procurador-Geral; Procurador-Geral Adjunto e agentes públicos que sejam autorizados através de portaria específica e por determinado.

VI- VEICULOS DE SERVIÇOS: são veículos destinados as atividades de Serviços de Saúde, Serviços de Fiscalização, Serviços bancários e/ou administrativos, Visita Técnica em obras, loteamento, conjuntos habitacionais e outros, Protocolo de documentos em órgão diversos, serviços prestados pela administração à população, Serviços de transportes de pessoas, materiais ou equipamentos, nas secretarias municipais dentro e fora do Município de Rondonópolis/MT, Viagens dentro e fora do Estado, Serviço de suporte ao setor TI, Serviços realizados na zona rural e Demais serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis que tenha afetação ao interesse público.

**TÍTULO III  
Das Responsabilidades**

Art. 4º Compete aos Gestores de Frota de cada secretaria:

I – Providenciar a identificação visual dos veículos de acordo com o manual de identidade visual disposto nesta Instrução (Anexo I), obedecendo ao padrão de cores, fonte, logotipo, tamanho e inscrição.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

Art. 5º Compete aos condutores:

I - Manter limpo e visível a identificação visual, zelando por sua conservação.

**TÍTULO IV  
Das Proibições**

Art. 6º Fica proibido:

I - Utilizar veículos oficiais sem a devida identificação visual, salvo em casos de veículo de representação os quais serão de uso exclusivo das autoridades do Poder Executivo Municipal para o estrito desempenho de suas funções, conforme estabelecido no conceito do Art. 3º inciso V.

**TÍTULO V  
Das Penalidades**

Art. 7º Os condutores e gestores serão penalizados:

I - Por desrespeito a essa Instrução Normativa, normas e procedimentos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, repassados a condutores/operadores dos veículos, máquinas ou equipamentos, pelo setor de transporte de cada secretaria;

**TÍTULO VI  
Das Disposições Gerais**

Art. 8º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto setor de transporte de cada secretaria ou junto a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETRACI) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 9º Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I – Manual de Identidade Visual.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

**Rondonópolis -MT, 08 de Janeiro de 2025.**

---

Luciano Rodrigues  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Responsável pelo sistema de Frotas

---

Epifânio Coelho Portela Júnior  
SECRETARIA DE TRANSP. E  
CONT.INTERNO  
Orientação técnica

---

Cláudio Ferreira de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

**Anexo I - Manual de Identidade Visual**



Elementos gráficos





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

<h2>Azul</h2> <p>Justiça, transparência e a responsabilidade, pilares fundamentais para a confiança, refletindo a visão de um lugar mais seguro e próspero para todos.</p> <p>#0571EE</p>	<h2>Verde</h2> <p>Representa o compromisso com a sustentabilidade, o zelo pelo futuro e a determinação de deixar um legado duradouro. É a esperança que se renova a cada passo, florescendo em todos os cantos.</p> <p>#68C729</p> <h2>Amarelo</h2> <p>Carrega a essência da prosperidade e reflete a força de Rondonópolis, uma cidade que floresce graças à coragem e ao empenho de seu povo.</p> <p>#FFF101</p>
---	--

Tipografia

**Aa**

Aplicada em manchetes e destaques para gerar impacto e realçar as ideias centrais.

**Eastman Family Trial**

Tipografia contemporânea e impactante, perfeita para expressar identidade e capturar o foco nas seções mais destacadas.

**Aa**

Empregada em conteúdos revisados e trechos, assegurando uma interpretação clara e prazerosa.

**Goldplay Family Sans**

Tipografia de ótima leitura e estilo minimalista, ideal para conteúdos detalhados e trechos textuais mais longos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**



Versão Monocromática





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
GOVERNO



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ESPORTE



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL  
E CIDADANIA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA  
E OBRAS



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
CULTURA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE  
E TURISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO  
E CONTROLADORIA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E  
CONTROLE INTERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO E  
URBANISMO



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
RECEITA



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE  
E TRÂNSITO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).

FROTA



FROTA







**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

**FROTA**



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**FROTA**



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).

